CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 06/02/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 2ª DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spínula

REQUERIMENTO Nº 30/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a instalação de um redutor de velocidade (tipo Lombada) nas proximidades da Marina, na Av. Eduardo Ébano Pereira, no Bairro do Porto do Ribeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, os veículos trafegam em alta velocidade no local, trazendo risco aos moradores e pedestres.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

02/02/17

ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/02/17
Hora: 16:43
Funcionário

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br